



Vereador Kauan do Salão

Gabinete – Vereador Edilson Alves de Sousa

(Kauan do Salão)

Indicação : 911/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RONINHO PASSOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)

EDILSON ALVES DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência, que se digne em oficial junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

INDICA PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA O REPARO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO ADEQUADA DE BOCA DE LOBO COM GRELHA METÁLICA DANIFICADA, LOCALIZADA NA RUA MANTENÓPOLIS, Nº 549, BAIRRO JOSÉ RODRIGUES MACIEL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o referido dispositivo de drenagem pluvial se encontra em estado crítico de conservação, com a grelha metálica afundada e danificada, apresentando abertura significativa e estando atualmente apenas com sinalização improvisada por meio de tela, o que não garante a segurança adequada. A situação oferece risco iminente de acidentes, especialmente para pedestres, ciclistas e motociclistas, além de poder ocasionar danos a veículos que transitam pelo local. Ressalta-se ainda que o comprometimento da estrutura pode prejudicar o escoamento das águas pluviais, contribuindo para alagamentos e acúmulo de resíduos.

Esperamos poder contar com vossa contribuição para a efetivação do exposto acima e aproveitamos para reiterar nossas estimas e considerações.

Ficamos no aguardo de vosso manifesto quanto ao que foi pleiteado.

Plenário Joaquim Calmon
Linhares, 10 de abril de 2026.





Vereador Kauan do Salão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330034003900310038003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em 10/04/2026 12:15

Checksum: **8B8D5BD2B4777D1556ECCC96DE90D6A827A97DBA44E84D1CB0D3B72305C80EBA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330034003900310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.